RESOLUÇÃO Nº 004/2001

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1997.

A Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício de 1997, constantes do parecer prévio, no processo Nº 480021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de Agosto de 2.001.

JOÃO BATISTA SOARES
Vereador - Presidente